

DECRETO Nº 2011 DE 30 DE ABRIL DE 2018

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

12 – Educação
2.033 – Manutenção do Polo Local da UAB
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

15 – Urbanismo
1.052 – Pavimentação das Vias Urbanas
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 3.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 7º, I da Lei 841 de 02/01/2018:

12 – Educação
2.033 – Manutenção do Polo Local da UAB
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

26 – Transporte
1.061 – Pavimentação Asfáltica e de Paralelepípedos
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos trinta dias do mês de abril de 2018.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 30-04-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração